

## **PORTARIA Nº 86/2018**

Nomeia servidores para comissão de licitações do CISVALE, nos termos em que especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **GIOVANE WICKERT**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

**Considerando** a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e serviços pelo CISVALE;

**Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Fica nomeado, para compor a titularidade da Comissão de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, os seguintes integrantes:

- I- **JEANE BEUREN** matrícula nº 22, Contadora, servidora pública do CISVALE;
- II- **LUCIANE RICHTER** matrícula nº 17, auxiliar administrativo, servidora pública do CISVALE;
- III- **LEA REGINA MACHADO VARGAS**, matrícula nº 11, Diretora Executiva do CISVALE;

**Parágrafo único.** A Assessoria Jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

**Art. 2º** São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva

atividade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a portaria nº 36/2016.

Santa Cruz do Sul, 03 maio 2018.

**GIOVANE WICKERT**  
**Presidente CISVALE**

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado  
no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):